



EDITAL II CONCURSO FOTOGRÁFICO

BELEZAS NATURAIS - VALORIZAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA BOM RETIRO DE DORES DE GUANHÃES

A Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Dores de Guanhaes/MG, com fundamento na Lei nº 61/2007 c/c o art. 1º do Decreto nº 31/2023 torna público o regulamento relativamente ao Concurso 2º Fotográfico **Belezas Naturais - Valorização da Área de Proteção Ambiental - APA Bom Retiro de Dores de Guanhaes/MG**, visando incentivar o olhar da população local para uma percepção artística do patrimônio natural do município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Dores de Guanhaes, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente promove o Concurso de Fotografias, fundamentado na Lei nº 61, de 15 de junho de 2007, que dispõe sobre o incentivo à cultura e artes locais, visando, através da participação popular, registrar as belezas naturais com vistas a estimular a criatividade dos participantes a retratar as paisagens, flora e fauna, aproximando o meio natural à cultura dos dorenses, além da valorização da nossa Área de Proteção Permanente – APA Bom Retiro.

OBJETIVO

O concurso tem o objetivo valorizar a fotografia da natureza na nossa cidade, através da participação de pessoas devidamente inscritas, as quais, ao participarem, voltam seu olhar para a importância de se preservar as belezas naturais locais bem como auxilia na manutenção do acervo fotográfico municipal a ser utilizado como incentivo ao turismo no município e cuidado com a preservação da área de proteção permanente – APA Bom Retiro.

PARTICIPANTES

O concurso fotográfico é aberto à população em geral residente em Dores de Guanhaes/MG, sejam eles profissionais e amadores, com idade a partir de 14 anos de idade.

Para participação de menores de 18 anos é necessária autorização expressa dos pais a ser apresentada no ato da inscrição. Fica vedada a participação de membros da comissão organizadora do concurso fotográfico.

1) Para se inscrever no concurso fotográfico, o candidato deverá preencher a inscrição via site da prefeitura.



2) Juntamente com a ficha de inscrição o candidato deverá anexar a fotografia com as seguintes características:

- a) Em formato digital: em RGB, formato jpg, compressão 8, com 1200px no lado maior;
- b) Deve conter na legenda: título da fotografia, local e sigla do estado, separados por espaço, traço, espaço. Exemplo: Pedra do Caraça – Dores de Guanhaes, MG;
- c) Limite de até três fotografias por categoria, somando no máximo 10 fotografias por inscrição.

3) Poderão ser solicitados aos participantes finalistas os arquivos originais (RAW, JPG, TIF ou PNG) das fotografias digitais ou o original do filme, para verificação de autenticidade, cabendo essa decisão à comissão julgadora.

4) Serão desclassificadas fotografias com marca d'água, com nome do autor ou outra marca que o identifique.

5) Não serão aceitas fotografias obtidas fora do território Dorense.

6) A ficha cadastral deve ser preenchida corretamente. O município não se responsabiliza por dados incorretos enviados pelo participante, por problemas na transmissão de dados eletrônicos ou no acesso ao site.

7) O participante receberá a confirmação após o cadastramento, pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 02 de maio de 2023.

Final: 02 de junho de 2023.

PERÍODO DE ANÁLISE

Início: 05 de junho de 2023.

Final: 19 de junho de 2023.

PERÍODO DE JULGAMENTO

Início: 22 de maio de 2023.

Final: 03 de julho de 2023.

DATA DE DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL

10 de julho de 2023.

VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas.



CATEGORIAS

1 - Paisagem natural da área de proteção permanente - APA Bom Retiro:

Imagens retratando a paisagem natural brasileira sem a interferência humana e sem plantas exóticas (não nativas da nossa região). Podem participar fotografias de qualquer bioma brasileiro, realizadas em áreas públicas ou privadas. São aceitas fotografias panorâmicas montadas a partir de um conjunto de imagens (lado menor com 800px).

2 – Fauna, flora, fungos e pequeno mundo

Imagens da fauna brasileira, com os animais em liberdade. Não serão aceitas fotografias de fauna exótica, as que retratem maus tratos aos animais, de animais de estimação ou de animais silvestres em cativeiro e/ou acuados. Fotografias de flora e fungos nativos do Brasil e em estado natural, de preferência não plantados pelo homem. Também está contemplada nesta categoria a macro fotografia.

3 – Aquática:

Fotografias aquáticas, em água doce, de ambiente natural, de flora e/ou fauna, e que não mostrem interferências humanas.

4 - O homem e a natureza na área de proteção ambiental - APA Bom Retiro:

A imagem deve abordar aspectos positivos ou negativos da interação humana com a natureza, evidenciando o papel do homem e sua atividade. É importante que mostrem pessoas, objetos ou resultados que identifiquem a ação do homem no ambiente. Retratos ou fotografias que identifiquem pessoas, deverão ser acompanhadas de autorização dos retratados por escrito. O município de Dores de Guanhaes não se responsabiliza por problemas jurídicos decorrentes de direitos de imagem.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O concurso está aberto para fotografias obtidas por câmeras digitais e celulares ou de filme (digitalizadas). Em ambos os casos, cada imagem deve ter 1200px no lado maior. Na fotografia panorâmica, exclusiva da categoria Paisagem brasileira, o lado menor deve ter 800px. As fotografias podem sofrer cortes que não excedam 40% da proporção da imagem original. As fotografias não podem sofrer manipulações como: retirada ou adição de parte do assunto principal, relocação de assuntos e conteúdo, alteração de cor, corte acima de 40% da imagem original ou que tenham sido distorcidas digitalmente. Os tratamentos ou edições nas fotografias devem ser feitos com moderação, sem alterar suas características originais, todas sem a extração dos metadados que compõem a fotografia digital

PREMIAÇÕES:

Prêmio de R\$ 500,00, R\$300,00 e R\$200,00, primeiro, segundo e terceiro lugar, respectivamente.



Fotografia publicada no site e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhaes. • Diploma com o nome do autor, categoria e premiação. Quatro menções honrosas para cada uma das cinco categorias • Fotografia publicada no site e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhaes. • Diploma com o nome do autor, categoria e premiação. Direito autoral e assuntos relacionados O direito autoral e patrimonial das fotografias inscritas e premiadas pertencerão sempre apenas a seus autores. Analisar a forma da premiação

JULGAMENTO

O julgamento será realizado através de votação da população, por meio de enquete, para as fotografias selecionadas pela comissão organizadora em relação ao enquadramento às categorias e especificações técnicas.

RESULTADO

O resultado final do concurso será divulgado no quadro de avisos da prefeitura e nas redes sociais e a premiação se dará por meio de depósito bancário a se efetivar em até 20 (vinte) dias da divulgação do resultado, mediante informação, pelo vencedor, dos dados bancários.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O direito autoral e patrimonial das fotografias inscritas e premiadas pertencerão sempre apenas a seus autores. O município, como única realizadora, reserva-se o direito de utilizar as fotografias, sem exclusividade e a título gratuito, em meios de comunicação como revistas, cartazes, internet e folhetos impressos, visando única e exclusivamente a divulgação e a promoção dos fotógrafos participantes do evento, no ano do concurso e em concursos futuros, extensivo aos patrocinadores e/ou apoiadores, desde que não associada a comercialização de produto ou mera promoção da marca sem menção ao concurso.

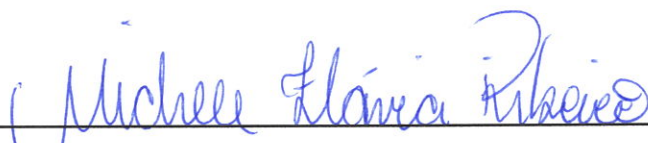
Ao entrar na competição, o fotógrafo: a) confirma que a fotografia é de sua autoria e que a obra é original; b) que é o único proprietário dos direitos de autor, não havendo exigência de direitos de terceiros; e c) encaminha, quando necessário, a anuência de pessoas retratadas nas imagens inscritas. É de responsabilidade do participante, no caso de publicação da imagem premiada, se pessoas ou objetos que aparecem na fotografia estão sujeitos a direitos de terceiros, ou se é necessária autorização pessoal ou oficial. O município se isenta de responsabilidade por danos morais ou materiais decorrentes o uso da imagem para divulgação da competição ou para exposição, sendo o autor o único responsável.

Serão desclassificados Todos os participantes e fotografias que deixarem de cumprir os termos deste regulamento na íntegra. Não serão aceitas fotografias com apelo sexual,

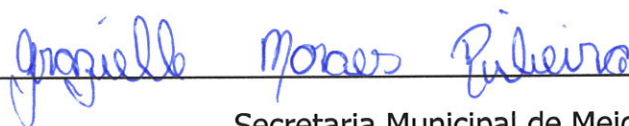


práticas ilícitas ou criminosas, bem como de atividades incompatíveis com a conservação da biodiversidade.

Dores de Guanhaes/MG, 28 de abril de 2023.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte Lazer e Turismo



Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES

Nome:

Endereço:

Email:

Telefone com DDD:

Legenda Fotografia:

Local da Captura:

Data da captura:

Equipamento utilizado:

Albano
Albano



REGULAMENTO

Finalidade do concurso

O 2º Concurso de Fotografia de Natureza de Dorés de Guanhaes, aberto a todos, tem a finalidade de valorizar a fotografia de natureza dorense, divulgando nossas paisagens, flora e fauna, aproximando assim o meio natural à cultura dos dorenses, além de valorizar a nossa Área de Proteção Permanente – APA Bom Retiro. Só serão aceitas imagens produzidas dentro do Município Dorés de Guanhaes.

Participantes

O concurso é aberto a apreciadores de uma boa fotografia, residentes em Dorés de Guanhaes. Para menores de 18 anos tem que ter autorização expressa dos pais no ato da inscrição. Não poderão participar do concurso os membros da comissão organizadora.

Inscrições e divulgação

- Inscrições abertas: 02 de maio à 02 de junho de 2023.
- Análise e julgamento: 05 de junho à 03 de julho de 2023
- Resultado final: 10 de julho de 2023.
- O resultado do concurso será divulgado no site da prefeitura municipal de Dorés de Guanhaes e em suas redes sociais.
- Não serão aceitas fotografias já contempladas em outros concursos nacionais ou internacionais.
- As fotografias devem ser enviadas on-line para as redes sociais do município, exclusivo meio de participação.
- As fotografias devem ser enviadas em forma digital: em RGB, formato jpg, compressão 8, com 1200px no lado maior.
- Poderão ser solicitados aos participantes finalistas os arquivos originais (RAW, JPG, TIF ou PNG) das fotografias digitais ou o original do filme, para verificação de autenticidade, cabendo essa decisão à comissão julgadora.
- A ficha cadastral deve ser preenchida corretamente. O município não se responsabiliza por dados incorretos enviados pelo participante, por problemas na transmissão de dados eletrônicos ou no acesso ao site.
- O participante receberá a confirmação após o cadastramento, pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.



- Cada fotografia deve conter na legenda: título da fotografia, local e sigla do estado, separados por espaço, traço, espaço. Exemplo: Pedra do Caraça – Dores de Guanhaes, MG.
- Serão desclassificadas fotografias com marca d'água, com nome do autor ou outra marca que o identifique.
- Não serão aceitas fotografias obtidas fora do território Dorense.

Quantidade de imagens por participante

O limite de fotografias é de até três fotografias por categoria, somando no máximo 10 fotografias por inscrição

Valor da inscrição

As inscrições são gratuitas.

Especificações técnicas

- O concurso está aberto para fotografias obtidas por câmeras digitais e celulares ou de filme (digitalizadas). Em ambos os casos, cada imagem deve ter 1200px no lado maior.
- Na fotografia panorâmica, exclusiva da categoria Paisagem brasileira, o lado menor deve ter 800px.
- As fotografias podem sofrer cortes que não excedam 40% da proporção da imagem original.
- As fotografias não podem sofrer manipulações como: retirada ou adição de parte do assunto principal, relocação de assuntos e conteúdo, alteração de cor, corte acima de 40% da imagem original ou que tenham sido distorcidas digitalmente.
- Os tratamentos ou edições nas fotografias devem ser feitos com moderação, sem alterar suas características originais, todas sem a extração dos metadados que compõem a fotografia digital

Categorias do Concurso Fotográfico

1 - Paisagem natural da área de proteção permanente - APA Bom Retiro:

Imagens retratando a paisagem natural brasileira sem a interferência humana e sem plantas exóticas (não nativas da nossa região). Podem participar fotografias de qualquer bioma brasileiro, realizadas em áreas públicas ou privadas. São aceitas fotografias panorâmicas montadas a partir de um conjunto de imagens (lado menor com 800px).

2 – Fauna, flora, fungos e pequeno mundo

Imagens da fauna brasileira, com os animais em liberdade. Não serão aceitas fotografias de fauna exótica, as que retratem maus tratos aos animais, de animais de estimação ou de animais silvestres em cativeiro e/ou acuados. Fotografias de flora e



fungos nativos do Brasil e em estado natural, de preferência não plantados pelo homem. Também está contemplada nesta categoria a macro fotografia.

3 – Aquática:

Fotografias aquáticas, em água doce, de ambiente natural, de flora e/ou fauna, e que não mostrem interferências humanas.

4 - O homem e a natureza na área de proteção ambiental - APA Bom Retiro:

A imagem deve abordar aspectos positivos ou negativos da interação humana com a natureza, evidenciando o papel do homem e sua atividade. É importante que mostrem pessoas, objetos ou resultados que identifiquem a ação do homem no ambiente. Retratos ou fotografias que identifiquem pessoas, deverão ser acompanhadas de autorização dos retratados por escrito. O município de Dores de Guanhanes não se responsabiliza por problemas jurídicos decorrentes de direitos de imagem.

Prêmios

Primeiros colocados em uma das cinco categorias

- Prêmio de R\$ 500,00, R\$300,00 e R\$200,00
- Fotografia publicada no site e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes.
- Diploma com o nome do autor, categoria e premiação.

Quatro menções honrosas para cada uma das cinco categorias

- Fotografia publicada no site e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes.
- Diploma com o nome do autor, categoria e premiação.

Direito autoral e assuntos relacionados

O direito autoral e patrimonial das fotografias inscritas e premiadas pertencerão sempre apenas a seus autores.

- O município, como única realizadora, reserva-se o direito de utilizar as fotografias, sem exclusividade e a título gratuito, em meios de comunicação como revistas, cartazes, internet e folhetos impressos, visando única e exclusivamente a divulgação e a promoção dos fotógrafos participantes do evento, no ano do concurso e em concursos futuros, extensivo aos patrocinadores e/ou apoiadores, desde que não associada a comercialização de produto ou mera promoção da marca sem menção ao concurso.
- Ao entrar na competição, o fotógrafo: a) confirma que a fotografia é de sua autoria e que a obra é original; b) que é o único proprietário dos direitos de autor, não havendo exigência de direitos de terceiros; e c) encaminha, quando necessário, a anuência de pessoas retratadas nas imagens inscritas. • É de responsabilidade do participante, no caso de publicação da imagem premiada, se pessoas ou objetos que aparecem na fotografia estão sujeitos a direitos de terceiros, ou se é necessária autorização pessoal ou oficial.



- O município se isenta de responsabilidade por danos morais ou materiais decorrentes o uso da imagem para divulgação da competição ou para exposição, sendo o autor o único responsável.

Comissão julgadora

A comissão julgadora será a população por meio de votação através de enquete nas mídias do município.

Serão desclassificados Todos os participantes e fotografias que deixarem de cumprir os termos deste regulamento na íntegra. Não serão aceitas fotografias com apelo sexual, práticas ilícitas ou criminosas, bem como de atividades incompatíveis com a conservação da biodiversidade.

Dores de Guanhaes, 28 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte Lazer e Turismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente